



Exmo. Senhor  
Eng.º Nuno Araújo  
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário  
de Estado dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA  
Ofício n.º 1200

SUA COMUNICAÇÃO DE  
22-03-2017

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

**ASSUNTO: Requerimento n.º 112/XIII/2.ª, 22 de março de 2017  
Disponibilização do Relatório referente à Consulta Pública “Pró-Solo”**

*Caro Nuno Araújo,*

Na sequência do ofício acima identificado e em resposta ao requerimento n.º 112/XIII/2.ª, de 22 de março de 2017, formulado pelo Senhor Deputado André Silva, do Grupo Parlamentar do Partido Pessoas-Animais-Natureza (PAN), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente de transmitir o seguinte:

A consulta pública ao projeto de diploma, que define o regime de prevenção e remediação da contaminação do solo, foi promovida pela Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA) em 2015, na vigência do XIX Governo Constitucional, sendo que o respetivo relatório nunca foi publicitado.

Está em curso a avaliação e ponderação da proposta de diploma (decreto-lei e portarias), que mantendo os objetivos de proteção do ambiente e da saúde humana que se pretende acautelar, pondere os custos de contexto para as empresas.

Deste modo, o projeto de diploma que se encontra em procedimento legislativo, por iniciativa deste Gabinete, não corresponde à versão que foi sujeita à referida consulta pública, nomeadamente em matéria de âmbito de aplicação e de procedimentos.

Com os melhores cumprimentos, *também pessoais*

A Chefe do Gabinete

Ana Cisa